ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 19 / 08 / 2025

Registrado sob o nº 528 / 2025

Sessão de 19 de 08 / 2025

Funcionário Márcio Fabrício Vicente SERVIDOR

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

202/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora;

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal de Aquidauana e ao Ilustríssimo Senhor Flávio Gomes da Silva Filho - Diretor Municipal de Trânsito, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Robert Cacho de Barros - Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas no sentido de realizar a **instalação de TRAFFIC CALMING (Acalmar o tráfego) na Rua Estevão Alves Corrêa, em frente ao CMEI Dona Mafalda.**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 19 / 08 / 2025

Registrado sob o nº 528 / 2025

Sessão de 19 de 08 / 2025

Funcionário Márcio Batista Vicente SERVIDOR

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

202/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

J U S T I F I C A T I V A:

O CMEI Dona Mafalda atende crianças da educação infantil, as quais demandam atenção especial quanto à segurança no entorno da escola, principalmente nos horários de entrada e saída. O tráfego de veículos na Rua Estevão Alves Corrêa é significativo por se tratar de uma das principais ruas de Aquidauana.

A adoção de medidas de acalmamento de tráfego tem respaldo técnico e legal, sendo recomendadas por órgãos como o DENATRAN e CONTRAN, além de já estarem implementadas com sucesso em outros CMEIS e Escolas de nossa cidade, reduzindo consideravelmente os sinistros envolvendo pedestres, especialmente em áreas escolares, sugerimos ainda que a medida implementada seja a lombada elevada.

Trata-se de um investimento com alto retorno social, promovendo **segurança, acessibilidade e mobilidade urbana sustentável**.

Sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Senhoria contribuirá para reduzir o número de acidentes ocorridos nesta área, portanto

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 19 / 08 / 2025

Registrado sob o nº 528 / 2025

Sessão de 19 de 08 / 2025

Funcionário Márcia Jorge Vicente

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

202/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

aguardamos um parecer favorável ao nosso pedido e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Ver. Valter Neves

- PP -